



Casa de Cultura de Israel

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

com Relatório dos Auditores Independentes

Casa de Cultura de Israel

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores da
Casa de Cultura de Israel
São Paulo – SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **Casa de Cultura de Israel** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Casa de Cultura de Israel** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (Resolução CFC nº 1.255/09, NBC TG 1000 (R1)) e entidades sem finalidade de lucros (Interpretação ITG 2002 (R1)).

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (Resolução CFC nº 1.255/09, NBC TG 1000 (R1)) e Interpretação ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria a fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de junho de 2021.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-031.269/O-1

Ricardo Afonso Parra
Contador CRC 1SP-237.688/O-4

Casa de Cultura de Israel

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	8.464.240	6.391.262
Créditos diversos	-	8.618	100
Despesas antecipadas	-	9.728	9.992
Total do ativo circulante		8.482.586	6.401.354
Não circulante			
Recursos bloqueados	4	1.720.025	1.684.354
Imobilizado	5	4.703.107	5.266.031
Total do ativo não circulante		6.423.132	6.950.385
Total do ativo		14.905.718	13.351.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Casa de Cultura de Israel

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores a pagar	-	8.878	15.881
Obrigações tributárias e trabalhistas	6	224.968	328.422
Projetos a realizar	7	5.007.873	2.059.691
Total do passivo circulante		5.241.719	2.403.994
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	10	10.947.745	11.383.496
Déficit do exercício	-	(1.283.746)	(435.751)
Total do patrimônio líquido		9.663.999	10.947.745
Total do passivo e do patrimônio líquido		14.905.718	13.351.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Casa de Cultura de Israel

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
Receitas operacionais			
Receita com doações, contribuições e outras	11	912.048	3.225.425
		912.048	3.225.425
Despesas e receitas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	12	(2.269.868)	(3.935.802)
		(2.269.868)	(3.935.802)
Déficit operacional antes do resultado financeiro		(1.357.820)	(710.377)
Despesas financeiras	-	(15.828)	(10.227)
Receitas financeiras	13	89.902	284.853
Resultado financeiro, líquido		74.074	274.626
(=) Déficit do exercício		(1.283.746)	(435.751)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Casa de Cultura de Israel

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
(=) Déficit do exercício	(1.283.746)	(435.751)
Itens abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente	<u>(1.283.746)</u>	<u>(435.751)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Casa de Cultura de Israel

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

	Patrimônio social	Déficit do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	11.686.464	(302.968)	11.383.496
Incorporação do déficit do exercício anterior	(302.968)	302.968	-
Déficit do exercício	-	(435.751)	(435.751)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	11.383.496	(435.751)	10.947.745
Incorporação do déficit do exercício anterior	(435.751)	435.751	-
Déficit do exercício	-	(1.283.746)	(1.283.746)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.947.745	(1.283.746)	9.663.999

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Casa de Cultura de Israel

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Atividades operacionais		
Déficit do exercício	(1.283.746)	(435.751)
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do déficit do exercício com o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	562.924	532.103
(Acréscimo) / decréscimo em ativos		
Créditos diversos	(8.518)	(100)
Recursos bloqueados	(35.671)	(68.828)
Despesas antecipadas	264	(5.724)
(Décrécimo) / acréscimo em passivos		
Fornecedores	(7.003)	8.005
Obrigações trabalhistas e tributárias	(103.454)	(36.915)
Projetos a realizar	2.948.182	(1.309.797)
Fluxo de caixa líquido originado das / (aplicado nas) atividades operacionais	2.072.978	(1.317.007)
Atividades de investimento		
Acréscimo do imobilizado	-	(260.045)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(260.045)
Aumento/ (redução) do caixa e equivalentes de caixa	2.072.978	(1.577.052)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	6.391.262	7.968.314
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	8.464.240	6.391.262
Aumento/ (redução) do caixa e equivalentes de caixa	2.072.978	(1.577.052)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Casa de Cultura de Israel

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

A Casa de Cultura de Israel (Entidade), também conhecida como Unibes Cutural, é uma sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos, declarada como de utilidade pública federal por meio de decreto datado de 03 de junho de 1992, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 04 de setembro de 1992. A sede social da Entidade está localizada na Rua Oscar Freire, nº 2.500 - São Paulo - SP.

A Casa de Cultura de Israel tem as seguintes principais finalidades sociais:

- Intensificação das relações culturais entre entidades congêneres do Brasil e de Israel;
- Promoção e difusão da cultura brasileira, israelense e judaica;
- Organização e manutenção de museu, biblioteca, filmoteca, discoteca, pinacoteca e outras coleções que possam contribuir para a consecução de seus fins;
- Organização, patrocínio ou copatrocínio, bem como a promoção de todas as manifestações culturais, que possam contribuir para a consecução de seus fins;
- Incentivo à produção de trabalhos sobre a cultura brasileira, israelense e judaica, estabelecendo prêmios, fixando-lhes as condições e termos.

1.1. Impactos do COVID-19 (Coronavírus)

No início de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus ("Covid-19") se transformou em uma emergência de saúde global e decretou estado de pandemia. Esta declaração desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras medidas, ocasionando a suspensão ou redução de atividades de empresas em diversos setores da economia.

A Administração passou a avaliar de forma constante o impacto do surto nas operações e promoveu a implantação do distanciamento dentro de suas instalações, a distribuição de álcool gel em todos os ambientes e a implementação de alterações nas rotinas de trabalho, visando a segurança de seus colaboradores e a manutenção de suas operações.

Devido ao coronavírus, a Entidade teve redução em suas receitas provenientes de donativos e contribuições, cessão de espaço, cursos e seminários. Dessa forma, ações de controle de gastos foram tomadas para que houvesse equilíbrio financeiro, resultando em reduções significativas na rubrica de despesas administrativas e gerais, conforme demonstrado na nota explicativa 12. O conjunto dessas ações se fez necessária para que a Entidade apresentasse melhora em sua gestão de caixa e índices financeiros.

As perspectivas para 2021 ainda são incertas, não havendo estimativa concreta para o término da pandemia em curso, tampouco a retomada normal das atividades. A Administração considera que tem gerido de forma adequada os recursos existentes, minimizando os impactos financeiros e eventuais agravamentos que podem ocorrer nos próximos meses.

Casa de Cultura de Israel

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Entidade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária (Lei nº 11.638/07), as orientações contidas nas normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)), norma brasileira de contabilidade ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucro emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e legislações específicas para entidades filantrópicas.

As demonstrações financeiras da Casa de Cultura de Israel do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas para emissão por sua administração em 11 de junho de 2021, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.2. Base de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos e discussões judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periodicamente estas estimativas e suas premissas.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

2.4. Mensuração de valor

O resultado das operações (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

Casa de Cultura de Israel

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.5. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações financeiras são:

Apuração do (déficit) / superávit do exercício

A Entidade, por não ter fins lucrativos, obtém suas receitas, principalmente, por meio de doações e, realização de cursos e seminários, os quais são registrados contabilmente quando recebidas em função da impossibilidade de previsão dos valores e datas de recebimento. As despesas são registradas pelo regime de competência.

Caixas e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Imobilizado líquido

A Entidade optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, tampouco, efetuou a revisão das taxas de depreciação de acordo com a vida útil dos bens, por entender que a estimativa utilizada para os seus bens se encontra adequada, sendo que os valores se encontram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 5.

Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Projetos incentivados

A entrada de recursos relativos aos projetos incentivados, os quais tem como característica a obrigação de aplicação dos mesmos de acordo com sua natureza, é reconhecida como um passivo da Entidade, sendo a sua utilização reduzida desta conta contábil. Referidos recursos não são considerados como uma receita ou despesa da Entidade.

Casa de Cultura de Israel

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.5. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	1.843	3.785
Bancos conta movimento – recursos próprios	1.906.928	276.381
Bancos conta movimento – recursos de projetos	3.318.726	2.027.329
Aplicações financeiras – recursos próprios	1.330.183	4.047.843
Aplicações financeiras – recursos de projetos	1.906.560	35.924
	<u>8.464.240</u>	<u>6.391.262</u>

As aplicações financeiras estão representadas por fundos de investimento em renda fixa e Certificados de Depósito Bancário - CDB com vencimentos de curto prazo, remunerados às taxas na média do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Os CDBs, embora tenham vencimentos de longo prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo de sua remuneração.

Dos recursos totais da Entidade, R\$ 5.225.286 (R\$ 2.063.253 em 2019) referem-se aos valores recebidos relativos a projetos culturais a executar, não representando recursos disponíveis para suas operações próprias.

4. Recursos bloqueados

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Recursos bloqueados	1.720.025	1.684.354
	<u>1.720.025</u>	<u>1.684.354</u>

Representado por recursos financeiros mantidos em instituição financeira originados da venda de um imóvel ocorrido em 2002, cujo uso está restrito à aquisição de imóveis por imposição do doador. Considerando a situação de pandemia iniciada em meados de 2020, a Entidade obteve êxito na liberação dos referidos recursos para sua conta corrente bancária de livre movimentação, efetivada em 2021.

Casa de Cultura de Israel

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

5. Imobilizado

	% - Taxa de depreciação anual	2020		2019	
		Custo	Depreciação	Imobilizado líquido	Imobilizado líquido
Imóvel sede própria	4	12.237.531	(8.256.048)	3.981.483	4.424.584
Máquinas e equipamentos	10	2.139.286	(1.481.680)	657.606	737.987
Móveis e utensílios	10	642.117	(616.373)	25.744	45.480
Equipamentos de informática	20	205.405	(167.131)	38.274	57.980
		15.224.339	(10.521.232)	4.703.107	5.266.031

Resumo de movimentação

	2019	Adições	Depreciação	2020
Imóvel sede própria	4.424.584	-	(443.101)	3.981.483
Máquinas e equipamentos	737.987	-	(80.381)	657.606
Móveis e utensílios	45.480	-	(19.736)	25.744
Equipamentos de informática	57.980	-	(19.706)	38.274
	5.266.031	-	(562.924)	4.703.107

	2018	Adições	Depreciação	2019
Imóvel sede própria	4.867.685	-	(443.102)	4.424.583
Máquinas e equipamentos	577.840	229.667	(69.520)	737.987
Móveis e utensílios	33.855	30.378	(18.753)	45.480
Equipamentos de informática	58.709	-	(728)	57.981
	5.538.089	260.045	(532.103)	5.266.031

6. Obrigações tributárias e trabalhistas

	2020	2019
Provisão de férias e encargos a pagar	86.522	122.404
Salário a pagar	35.701	69.157
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) a pagar	-	192
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) a recolher	51.168	73.391
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a pagar	27.153	34.852
Obrigações diversas	24.424	28.426
	224.968	328.422

7. Projetos a realizar

O saldo de projetos a realizar é apresentado em contrapartida dos valores recebidos de projetos culturais, cujas obrigações ainda não foram executadas. Sua origem está registrada no ativo da Entidade como conta corrente e aplicações financeiras de uso restrito. Referidos valores decorrem da captação de recursos junto a patrocinadores que se utilizam de incentivos fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é composto pelos recursos captados para os projetos “A Cultura que Transforma”, “Unibes Cultural 2019 – Pro-Mac”, bem como pelos recursos captados durante os exercícios de 2019 e 2020 para o Plano Anual Unibes Cultural – 2020.

Segundo sua orientação cultural, o projeto curatorial aprovado, o Plano Anual Unibes Cultural – 2020 prima pelo respeito aos princípios de pluralidade cultural, diálogos e estímulos sensoriais diversificados. O generoso complexo de 5000 m² reúne o melhor da Música Instrumental e Erudita, Cinema, Literatura, Artes Visuais, Plásticas Design e Teatro. Trata-se de uma programação que exerce a imaginação dos visitantes, desenvolvendo suas personalidades, suas habilidades e ampliando seus horizontes.

Casa de Cultura de Israel

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

7. Projetos a realizar--Continuação

Sua composição é conforme segue:

	2020	2019
Plano Anual Unibes Cultural – Lei Rouanet	3.836.944	2.036.584
A Cultura como vetor de desenvolvimento - PROAC	813.952	-
Plano Anual Unibes Cultura - PROMAC	247.352	22.260
Termo de Fomento – Atividades culturais	108.778	-
A Cultura que transforma	847	847
	5.007.873	2.059.691

Plano Anual Unibes Cultural – Lei Rouanet

O projeto contempla a manutenção e a realização das atividades culturais da Unibes Cultural. Reúne o melhor da arte e cultura, com atividades pensadas e divididas conforme os eixos e temas: Literatura, Exposições, Inovação, Economia Criativa (cultura urbana e regional, moda, arquitetura e urbanismo, empreendedorismo criativo), Música, Cinema e Artes cênicas. Como produto secundário será oferecido uma contrapartida social que inclui um programa educativo gratuito, com ações de conscientização para importância da arte e cultura.

Em 13 de janeiro de 2020, por meio da portaria nº 26, a Entidade obteve a homologação da prorrogação do prazo de captação de recursos do projeto cultural, ficando autorizada a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, pelo prazo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

A Cultura como vetor de desenvolvimento - PROAC

O Programa de Ação Cultural - ProAc é uma legislação de incentivo à cultura do Estado de São Paulo criada em 2006 através da Lei nº 12.268/2006. O ProAc financia atividades artísticas como teatro, dança, circo, audiovisual, quadrinhos, entre outros, oferecendo, a partir de editais anuais, valores para a viabilização financeira de projetos de diversos tamanhos e tipos apresentados por moradores do Estado.

Em 23 de março de 2020, por meio da reunião ordinária pela Comissão de Análise de Projetos, foi aprovado o projeto “A Cultura como vetor de desenvolvimento” da Unibes Cultural.

Plano Anual Unibes Cultural – PROMAC

O Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – (PROMAC) tem como objetivos apoiar e promover a diversidade cultural existente no Município de São Paulo, reconhecer e patrocinar ações de produção artística e cultural, proteger o patrimônio material e imaterial do Município e ampliar o acesso e fruição de produções artísticas e culturais, inclusive locais. (Referência - art. 2º da Lei Municipal nº 15.948/2013).

Em 03 de abril de 2020, por meio da reunião ordinária pela Comissão Julgadora de Projetos, foi aprovado o projeto “Plano Anual” da Unibes Cultural.

Casa de Cultura de Israel

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

8. Provisões para demandas judiciais

De acordo com a legislação vigente, os livros fiscais e as transações da Entidade estão sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais, retroativamente, por períodos variáveis de tempo, com referência aos tributos federais, estaduais e contribuições trabalhistas. A Administração da Entidade avalia periodicamente, em conjunto com seus assessores jurídicos, os riscos envolvidos e, para 31 de dezembro de 2020 não possuía demandas judiciais classificadas como risco provável para reconhecimento de respectiva provisão, ou mesmo para demandas judiciais classificadas como de risco possível para divulgação.

9. Tributos e contribuições – considerações aplicáveis às entidades sem fins lucrativos

Imposto de renda e contribuição social

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Entidade está isenta do pagamento de imposto de renda e da contribuição social, conforme estabelece a alínea “c”, do inciso VI, do parágrafo 150 da Constituição Federal.

PIS

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

COFINS

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. As receitas financeiras sujeitam-se a alíquota zero desde 1º de abril de 2005, por força do Decreto nº 5.442/2005, em conjunto com o Artigo 10º da Lei nº 10.833/03.

IPTU

Considerando a concessão do direito de uso não oneroso do imóvel da Rua Oscar Freire pela Prefeitura da Cidade de São Paulo – PMSP, não há pagamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU.

10. Patrimônio líquido

Patrimônio social

O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende a somatória dos valores dos superávits e (déficits), ocorridos. Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

Casa de Cultura de Israel

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

11. Receita doações, contribuições e outras

As doações e contribuições recebidas pela Entidade são registradas quando da efetiva entrada dos recursos, sendo as seguintes as principais:

	2020	2019
Donativos e contribuições	664.841	2.670.314
Receitas sobre atividades culturais e eventos	167.248	39.035
Receitas de cursos e seminários	16.151	431.854
Outras receitas	6.208	-
Gratuidade – serviços voluntários	57.600	84.222
	912.048	3.225.425

12. Despesas administrativas e gerais

	2020	2019
Despesas com remuneração		
Salários e ordenados	(832.004)	(1.181.556)
Salários e ordenados – reembolsos de projetos	516.101	606.926
INSS	(209.652)	(325.089)
INSS – reembolsos de projetos	157.624	199.485
FGTS	(180.174)	(146.957)
FGTS – reembolsos de projetos	32.255	61.289
Autônomos	(4.683)	(14.807)
Benefícios	(288.606)	(466.910)
Benefícios – reembolso de projetos	185.834	307.777
Outras despesas com folha de pagamento	(7.606)	(12.848)
Outras despesas com folha de pagamento – reemb. de projetos	5.335	6.767
Gratuidade – serviços voluntários	(57.600)	(84.222)
	(683.176)	(1.050.145)
Despesas diversas		
Depreciação e amortização	(562.924)	(532.103)
Serviços terceiros – pessoa jurídica	(456.418)	(638.032)
Despesas com eventos	(86.832)	(698.002)
Manutenção da sede	(190.752)	(148.155)
Despesas legais e judiciais	-	(10.460)
Outras despesas gerais e administrativas (seguros, anúncios, gráficas, fretes e carretos, locação de bens, informática, entre outros)	(289.766)	(858.905)
	(1.586.692)	(2.885.657)
Total	(2.269.868)	(3.935.802)

13. Receitas financeiras

	2020	2019
Rendimentos de aplicações financeiras (recursos próprios), líquido do imposto de renda retido na fonte - IRRF	54.217	216.015
Atualização monetária da conta "Recursos Bloqueados" – Nota Explicativa nº 4	35.685	68.838
	89.902	284.853

14. Cobertura de seguros

A Entidade mantém cobertura de seguros, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

As premissas de riscos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Casa de Cultura de Israel

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em Reais)

15. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Entidade restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo e fornecedores a pagar, em condições normais de mercado. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos.

A Entidade não efetuou operações em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

- **Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e recursos bloqueados:** os saldos em contas corrente e em aplicações financeiras são mantidos em bancos de primeira linha e possuem seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. As taxas pactuadas nas aplicações financeiras refletem as condições usuais de mercado;
- **Projetos a realizar:** os valores reconhecidos representam a parcela em Reais dos valores a realizar por recebimento de recursos financeiros recebidos de projetos incentivados.

Considerações sobre riscos

Estrutura do gerenciamento de risco

A Entidade avalia os riscos nos seus instrumentos financeiros e define quais são os limites apropriados e aceitáveis considerando as suas operações e objetivos.

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de déficit financeiro da Entidade caso uma contraparte em qualquer dos instrumentos contratuais falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos seus recebíveis. Historicamente a Entidade não tem sofrido perdas relevantes decorrentes da falta de cumprimento de obrigações financeiras com seus financiadores.

Riscos de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Entidade encontrar dificuldade em cumprir com as obrigações associados com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a recuperação da Entidade.

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de juros das aplicações, têm nos ganhos auferidos em função do seu portfólio ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. A Entidade administra os riscos de mercado através de aplicações financeiras em fundos de baixo risco de mercado e com baixa alavancagem financeira, sempre em instituições financeiras de primeira linha.